



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2020 para os cursos Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão de Turismo, do IFSP – Câmpus Barretos, na modalidade presencial.

Cronograma	
Publicação edital	18/02/2020
Inscrição	18/02/2020 a 05/03/2020
Data do exame	08/03/2020
Divulgação do resultado e convocação para matrícula	16/03/2020 – 17h
Recurso contra o resultado	Até às 16:00h de 17/03/2020
Divulgação dos recursos	17/03/2020
Matrícula – 1ª chamada	18/03/2020 a 20/03/2020
Divulgação – 2ª chamada	23/03/2020
Matrícula – 2ª chamada	23/03/2020 a 25/03/2020

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As inscrições estarão abertas de **18/02/2020 a 05/03/2020**.
- 1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Barretos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.3. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
- 1.4. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

- 1.5. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O candidato poderá concorrer a uma vaga para apenas um curso, sendo que a escolha do curso deverá ser realizada no momento da inscrição.
- 1.7. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. É necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será obedecida a quantidade de vagas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Cursos de graduação, nível, período e número de vagas para o Câmpus Barretos

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Graduação	Matutino	8 semestres	25
Licenciatura em Química	Graduação	Noturno	8 semestres	23
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Noturno	6 semestres	5
Tecnologia em Gestão de Turismo	Graduação	Noturno	6 semestres	31
TOTAL:				84 vagas

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita.
- 4.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 4.3 As inscrições serão realizadas no período de **18/02/2020 a 05/03/2020**, exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://brt.ifsp.edu.br/processoseletivo/inscricao>
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

- 4.6 A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.
- 4.7 Cada candidato deve realizar apenas 1 (uma) inscrição para o processo seletivo. Caso um mesmo candidato realize mais de 1 (uma) inscrição para o processo seletivo, será considerada apenas a última inscrição realizada pelo candidato.
- 4.8 Caso o candidato tenha necessidades especiais para a realização do exame, tais necessidades devem ser indicadas no campo correspondente no formulário de inscrição.
- 4.9 No momento da inscrição o candidato deve informar um endereço de e-mail válido para receber o e-mail de confirmação da realização da inscrição no processo seletivo.

5. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 5.1 Data do exame: **08 de março de 2020 (domingo)**.
- 5.2 Horário: das **14h às 18h**. Duração máxima do exame: quatro horas.
- 5.3 Local do Exame: IFSP Câmpus Barretos – Unidade-sede – Endereço: Av. C1, nº 250 – Ide Daher – Barretos – SP.
- 5.4 Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado munido do RG original ou qualquer outro documento oficial de identificação original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É recomendável o candidato trazer o comprovante de inscrição do processo seletivo.
- 5.5 O candidato que comparecer ao local determinado sem o RG original ou qualquer outro documento oficial de identificação original com foto poderá ser desclassificado do processo seletivo.
- 5.6 O candidato só poderá sair da sala após 1 (uma) hora do início do exame.
- 5.7 Os portões do câmpus onde será realizado o exame serão fechados às **14h00**. Não serão admitidos retardatários. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência mínima de 30 minutos
- 5.8 É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 O exame será constituído de uma redação com valor de 10 (dez) pontos e uma prova com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio das seguintes áreas de conhecimento:
 - Ciências da natureza e suas tecnologias
 - Ciências humanas e suas tecnologias
 - Linguagens, códigos e suas tecnologias
 - Matemática e suas tecnologias
- 6.2 Os pesos de cada área de conhecimento e da redação no exame serão de acordo com a Tabela 2:

Tabela 2 – Pesos de cada área de conhecimento no exame

Curso	Pesos				
	Ciências da natureza e suas tecnologias	Ciências humanas e suas tecnologias	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias	Redação
Licenciatura em Ciências Biológicas	Peso 2	Peso 1	Peso 1	Peso 1	Peso 5
Licenciatura em Química	Peso 2	Peso 1	Peso 1	Peso 1	Peso 5
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Peso 1	Peso 1	Peso 1	Peso 2	Peso 5
Tecnologia em Gestão de Turismo	Peso 1	Peso 1	Peso 2	Peso 1	Peso 5

- 6.3 O candidato que faltar à prova será eliminado do processo.
- 6.4 Não será concedida revisão nem vista de prova e do gabarito.
- 6.5 Em caso de anulação de questão será atribuído acerto à referida questão a todos os candidatos que realizaram a prova.
- 6.6 O(A) candidato(a) que obtiver nota em redação igual a 0,0 (zero) pontos será desclassificado do processo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação se dará por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
- 7.2 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:
 - a) Maior nota obtida na redação;
 - b) Maior nota obtida na área de conhecimento “linguagens, códigos e suas tecnologias”;
 - c) Maior nota obtida na área de conhecimento “matemática e suas tecnologias”;
 - d) Prevalecendo o empate, a classificação será pela maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1 A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas às 17h do dia **16 de março de 2020** nos quadros de aviso do câmpus e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório **até às 16:00h do dia 17 de março de 2020**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.
- 9.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **17 de março de 2020**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 As matrículas em primeira chamada serão no período de **18 a 20 de março de 2020 das 8:00h às 20:00h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.
- 10.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.
- 10.3 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.4 No dia **23 de março de 2020** será divulgada a lista de classificados para segunda chamada.
- 10.5 A matrícula dos alunos de segunda chamada será nos dias **23 a 25 de março de 2020**, na secretaria do Câmpus Barretos, no horário das 8h00 às 20h00.
- 10.6 Os candidatos não convocados na 1ª ou 2ª chamada deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 11.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do câmpus.
- 11.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos, acompanhados dos originais:
 - a) duas fotografias colorida 3x4 recentes;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - c) cópia da carteira de identidade;
 - d) cópia do CPF;
 - e) cópia de comprovante de residência;
 - f) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
 - g) cópia do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

- h) cópia da certidão de alistamento militar, acompanhada do original para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2020;
- i) cópia do certificado de reservista, dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

11.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital.
- 12.2 O Edital estará disponível na página do IFSP – Câmpus Barretos por meio do endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 12.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização do exame, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.
- 12.4 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o processo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.
- 12.5 Se houver candidato com necessidades educativas especiais que precise de equipamentos ou atendimento diferenciados para realização da prova deverá informar no ato da inscrição.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 18 de fevereiro de 2020.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral do Câmpus Barretos

* Assinado no original